

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 804, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento temporário de Farmacêutico 20h - PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de novembro de 2025 a 01 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 06 de novembro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**